LEI Nº. 06/2014

SÚMULA: Denomina ruas do Loteamento Residencial Três Reis, como especifica, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO,** E EU, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina as ruas A, B, C, D, E, F e G, do Loteamento Residencial Três Reis, localizado neste município.

Rua A = RUA JOSÉ LIMA DE ALMEIDA;
Rua B = RUA ABÍLIO PEREIRA MATHIAS;
Rua C = RUA SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA;
Rua D = RUA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS;
Rua E = RUA AMADO JOSÉ DE CASTRO;
Rua F = RUA MÁRIO PEREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR;
Rua G = RUA MARIA NEVES DE SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 18 de fevereiro de 2014.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161